



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

PUBLICADO EM:

17/04/19

Juliano de Mattos Sales
Oficial Administrativo
Município de Cacique Doble

PORTARIA Nº 193/2019, DE 16 DE ABRIL DE 2019

ESTABELECE OS ÓRGÃOS SETORIAIS VINCULADOS AO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E OS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS.

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atendimento do artigo 5º inciso II da Lei Municipal 1309/2017, servidores públicos para atuarem nos respectivos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno.

Art. 2º - São responsáveis pelos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno os servidores abaixo relacionados:

I – Secretarias Municipais de Administração e da Fazenda:

a) Servidora Fabiula Suzana Ferreira Zaparoli – Matrícula: 310

II – Secretaria Municipal da Agricultura:

a) Servidor Edivan Navarini – Matrícula: 785

III – Secretaria Municipal Obras e Transito e Secretaria Municipal de Serviços Urbanos:

a) Acacio Angelo Baldissera – Matrícula: 238

IV – Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Cultura e Juventude:

a) Cleonice Terezinha Perin – Matrícula: 924

V – Secretaria Municipal de Saúde:

a) Evandra Mara Peruzollo – Matrícula: 202

VI – Secretaria Municipal de Assistência Social

a) Elisamara Dal Moro – Matrícula: 755

Art. 3º - As atividades dos Órgãos Setoriais ficam sujeitas a orientação técnica da Unidade Central de Controle Interno (UCCI) do município de Cacique Doble.

Art. 4º - Os órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Município deverão exercer as funções trazidas pelo artigo 18 da Lei 1309/2017.



Cacique Doble

Crescendo com você

Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS

E-mail: pmcaciquedoble@terra.com.br - comprascaciquedoble@terra.com.br

www.caciquedoblers.com.br

(Handwritten signature)



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

PUBLICADO EM:

17/04/19

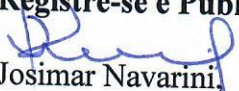
Juliano dos Santos Sales
Oficial Administrativo
Matrícula 609

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS,
AOS 16 DE ABRIL DE 2019.


EDIVAN FORTUNA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se


Josimar Navarini,
Secretário Municipal de Administração.

Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020



Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS
E-mail: pmcaciquedoble@terra.com.br - comprascaciquedoble@terra.com.br
www.caciquedoblers.com.br